

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBA PROAP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - UNIFESP

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna público o presente edital de distribuição da verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), destinado ao financiamento de atividades acadêmicas no âmbito do PPGF.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo proporcionar o apoio financeiro a atividades que promovam o fortalecimento e a ampliação do ambiente acadêmico do PPGF, visando ao desenvolvimento e à disseminação do conhecimento.

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE CLASSIFICAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios, em ordem de importância:

- 1º) Eventos organizados integral ou parcialmente por pesquisadores do PPGF e realizados na Unifesp;
- 2º) Publicação de periódicos regulares com o apoio do PPGF;
- 3) Eventos acadêmicos na Unifesp com apenas um palestrante convidado;
- 4) Publicação de livros do próprio PPGF;
- 5ª) Eventos organizados integral ou parcialmente por pesquisadores do PPGF e realizados fora da Unifesp;
- 6º) Participação avulsa de docentes e discentes em atividades acadêmicas com apresentação de trabalho.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1. Esse edital se destina ao empenho da integralidade da verba PROAP destinada ao PPGF no ano de 2024.

3.2. Serão passíveis de financiamento valores destinados basicamente ao pagamento de diárias cujos valores seguem os critérios estabelecidos pelos Governo Federal.

3.3. A responsabilidade pelo envio da documentação necessária para a liberação dos recursos é de responsabilidade da pessoa solicitante, ressalvando-se que o papel do PPGF é o de avaliar as propostas e de encaminhar as solicitações aos departamentos competentes da UNIFESP.

3.4. Não são financiáveis pagamentos de qualquer tipo a pessoas físicas ou jurídicas (serviços de terceiros, cachês e pró-labore), nem também compra de objetos, ferramentas, máquinas ou bens materiais de modo geral.

4. ELEGIBILIDADE

Podem concorrer a este edital os docentes e discentes matriculados no Programa de Pós-graduação em Filosofia da UNIFESP.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário específico disponível no site do PPGF, durante o período que se inicia em 12 de agosto de 2024 e encerra em 20 de agosto de 2024, através do seguinte link: <https://forms.gle/PDhcPiNbkMzPNnig8>.

5.2. As propostas devem ser apresentadas de forma clara e objetiva, contendo as seguintes informações:

- a) Título;
- b) Nome completo e qualificação do proponente;
- c) Descrição detalhada da proposta, incluindo objetivos, justificativa e resultados esperados;
- d) Cronograma de execução das atividades propostas;
- e) Orçamento detalhado, discriminando os itens e os respectivos valores solicitados (modelo de orçamento será fornecido pelo PPGF);

f) Declaração de compromisso de prestação de contas dos recursos recebidos.

5.3. Propostas incompletas, sem alguma dessas informações, serão desconsideradas e não participarão do processo de avaliação.

6. AVALIAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas pela CEPG do PPGF, levando em consideração os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6.2. A comissão avaliadora poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou documentação complementar aos proponentes, se necessário.

6.3. Serão considerados como critérios de avaliação:

a) pertinência acadêmica, para o ensino e pesquisa na pós-graduação, em termos globais e coletivos.

b) relevância acadêmica, para o ensino e para as pesquisas realizadas no PPGF e na sua articulação com outros programas de pós-graduação (de filosofia ou de outras áreas do conhecimento) e ou com a graduação em filosofia da EFLCH-Unifesp.

c) viabilidade de execução, coerência entre os objetivos propostos e atividades planejadas, bem como clareza e consistência da proposta.

7. RESULTADO

7.1. As propostas aprovadas serão classificadas e apresentadas em uma única lista de contemplados e de espera, conforme a ordem correspondente à disposição dos recursos.

7.2 Em caso de impossibilidade ou de desistência de utilização dos recursos por parte de algum dos proponentes cuja proposta foi aprovada, os recursos destinados a esta serão imediatamente redirecionados à primeira que se encontra na lista de espera.

7.3. O resultado preliminar será divulgado por meio de comunicado da Coordenação do PPGF.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os recursos financeiros serão disponibilizados imediatamente após a divulgação do resultado. Os contemplados terão um prazo de até 10 dias para dar encaminhamento ao processo administrativo de empenho da verba, ou para justificar a impossibilidade atender a esse prazo.

8.2. Expirado o prazo para dar início ao processo de utilização ou de justificação do seu adiamento, os recursos então reservados serão redirecionados à proposta imediatamente indicada na lista de espera.

9. Os proponentes contemplados deverão prestar contas dos recursos recebidos, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo PPGF.

10. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela CEPG do PPGF.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 12 de Agosto de 2024.

Formulário de Solicitação de Verba do Programa de Pós-Graduação

Por favor, preencha o formulário abaixo

1. Título da atividade ou evento:

Informe o título da atividade ou do evento que será realizado com o apoio da verba do Programa de Pós-Graduação.

2. Objeto e Objetivos

Descreva brevemente de que trata a atividade ou o evento, qual seu objetivo e o que se pretende alcançar com sua realização.

3. Público-Alvo:

Qual é o público-alvo do evento? Por favor, especifique se a atividade ou o evento será voltado para estudantes de pós-graduação, pesquisadores, profissionais da área, ou outros públicos específicos.

4. Proponentes:

Informe o proponente responsável e as demais pessoas associadas à proposta.

5. Local:

Qual será o local de realização do evento? Será realizado dentro ou fora da universidade? Caso seja fora da universidade, especifique o local específico.

6. Período de Realização:

Informe a data de início e término do evento.

7. Programação Preliminar:

Forneça uma programação preliminar do evento, destacando as principais atividades que serão realizadas, como palestras, mesas-redondas, workshops, apresentações de trabalhos, entre outros.

8. Comitê Organizador e Científico:

Quem faz parte do comitê organizador e do comitê científico do evento? Informe os nomes e afiliações dos membros envolvidos.

9. Demanda por Recursos Financeiros:

Descreva detalhadamente a demanda por recursos financeiros para a realização do evento. Inclua itens como aluguel de espaço, transporte, hospedagem, alimentação, materiais, diária de palestrantes, entre outros.

10. Outras Fontes de Financiamento:

Além da verba solicitada ao Programa de Pós-Graduação, há outras fontes de financiamento disponíveis para o evento? Se sim, informe quais são essas fontes e os valores já obtidos ou solicitados.

11. Impacto do Evento:

Explique qual é o impacto esperado do evento para a área de conhecimento e para a sociedade em geral.

12. Outras Informações Relevantes:

Caso haja outras informações que julgue relevantes para a solicitação de verba do Programa de Pós-Graduação, por favor, compartilhe-as neste espaço.

Agradecemos por preencher este formulário. Após a análise da sua solicitação, entraremos em contato para informar sobre a disponibilidade de verba e os próximos passos.